Prezado (a) Senhor (a),

Para que possamos dar continuidade ao processo de regulação do sinistro, solicitamos o envio do(s) seguinte(s) documento(s):

**Cobertura: Morte**

- Aviso de Sinistro preenchido pelos beneficiários;

- Cópia da Certidão de Óbito do segurado;

- Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal ao segurado  (ex: conta de água, luz, telefone e etc, na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);

- Cópia dos 3 últimos holerites (obs: mês da ocorrência e meses anteriores);

- Cartão proposta, na falta, enviar Declaração de Únicos Herdeiros constando o nome de todos beneficiários, com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório.

- Cópia da Certidão de Casamento atualizada com a averbação do óbito do segurado (obs: para o caso de ser companheira enviar Declaração de união estável com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório ou Escritura Pública declaratória de União Estável com data pós-óbito);

- Cópia do RG, CPF e Comprovante atualizado de endereço nominal aos beneficiários  (ex: conta de água, luz, telefone e etc, na falta enviar declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório);

- Preenchimento do Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelos beneficiários;

- Copia do Cartão do Banco e ou Cópia de Folha de Cheque com dados Bancários para Crédito em Conta Corrente dos beneficiários (necessário ser conta corrente em nome do beneficiário);

**Envio de documentos originais**

Todas as tratativas de envio de documentos serão realizadas via e-mail, posteriormente, os documentos originais que deverão ser enviados para Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 1º Andar - República - São Paulo / SP - CEP: 01048-000 constando o número do sinistro e apólice, serão:

- Declaração de únicos herdeiros;

- Declaração de endereço com reconhecimento de assinatura em cartório;

- Formulário de informações cadastrais Pessoa Física pelos beneficiários;

- Declaração de união estável com reconhecimento de assinatura do declarante e de duas testemunhas em cartório;

**Obs. Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante o processo de regulação, bem como as via originais ou cópias autenticadas daqueles já entregues.**